

WILMAR ANTONIO GREGGIO

Corretor de Imóveis e Avaliador Mercadológico  
CRECI 19º Região – MT/F-3405



**Independência**

Empreendimentos Imobiliários  
CRECI J-1170



# **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

**Imóvel Avaliando:** Lote urbano denominado 01A-1  
**Finalidade do Parecer:** Determinação do valor de mercado do imóvel avaliando  
**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**MARIO GOMES MANCINI**  
Corretor de Imóveis  
Creci nº 7729 - 19ª Região (Brasil)

SORRISO - MT, 26 de outubro de 2016.



**MARIO GOMES MANCINI**, Corretor de Imóveis com registro no CRECI da 19ª Região (Brasil) sob o nº 7729, vem mui respeitosamente a vossa presença apresentar o presente Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

## **PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

### **FINALIDADE**

A finalidade do presente parecer é determinação do valor de mercado do imóvel avaliando, para instrução do processo em referência.

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI) nºs 957, de 22 de maio de 2006 (D.O.U. de 26/06/2006), e 1.066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que dispõem sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam a sua forma de elaboração.

### **IMÓVEL AVALIANDO**

O imóvel avaliando, de propriedade do município de **SORRISO**, está localizado com frente para Av. Brasil conforme Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel com nº 41.379, no município de Sorriso – MT, será avaliada a área 01A-4 conforme Situação Pretendida no memorial descritivo.

### **VISTORIA**



A vistoria do imóvel avaliando foi realizada no dia 26/10/2016.

Trata-se de um imóvel urbano, localizado em Sorriso - MT, sendo 78 metros de frente para a avenida Brasil, medindo 78 metros fundos, confrontando com o terreno 01A-5,

lado esquerdo 96,16 metros confrontando com a rua São Pedro, lado direito 96,15 metros confrontando com terreno 01A-2. Área total de 7.500,09 m<sup>2</sup> (sete mil metros e nove centímetros quadrados).

A vizinhança do imóvel avaliando é caracterizada por ser circundada por zona residencial e comercial de alta densidade.

### **CONTEXTO URBANO**

O imóvel avaliando localiza-se em ponto estratégico para instalações de empresas de grande porte pois trata-se de frente privilegiada para av. Brasil, local com grande tráfego de pessoas e veículos o que viabiliza o local para área comercial, dotado infraestrutura para imóvel urbano: energia elétrica, água encanada, asfalto, rede esgoto.

### **ANÁLISE MERCADOLÓGICA**

Conforme informações pesquisadas nesta microrregião, é comum a procura por imóveis semelhantes ao avaliando com dimensões inferiores.

### **METODOLOGIA UTILIZADA**

Para a realização do presente trabalho utilizou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, sendo por isso o mais recomendado e utilizado para a avaliação de imóveis.

Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com outros de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, a partir de dados pesquisados no mercado. As características e os atributos dos dados obtidos são ponderados por meio de técnicas de homogeneização normatizadas.



## **PESQUISA DE MERCADO**

A pesquisa de mercado permitiu a obtenção de imóveis com características intrínsecas e extrínsecas semelhantes ao avaliando.

### **DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL AVALIANDO**

**Valor do imóvel avaliando = Área total do imóvel avaliando X Valor médio do m<sup>2</sup>**

Valor do imóvel avaliando = 7.500,09 m<sup>2</sup> X R\$ 650,00

Valor do imóvel avaliando = R\$ 4.875.058,50

Portanto:

**Valor de mercado do imóvel avaliando**

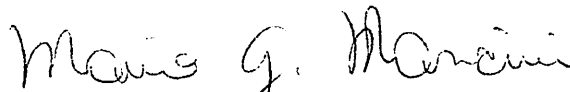
**R\$ 4.875.058,50**



## CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, concluí-se que o **Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Análise Mercadológica é de R\$ 4.875.058,50 (quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).**

SORRISO - MT, 26 de outubro de 2016.

  
**MARIO GOMES MANCINI**  
Corretor de Imóveis  
CRECI nº 7729 - 19ª Região (Brasil)



SORRISO, 31 DE agosto DE 2012

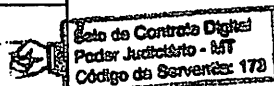
Lote urbano n.º 01A-1 da quadra n.º 17, do Loteamento Residencial Villa Romana, destinado a Equipamento Comunitário, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 15.000,24 m<sup>2</sup> (quinze mil metros quadrados e dois mil e quatrocentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Avenida Brasil, medindo 78,00 metros, para o lote 01A-3, medindo 42,00 metros, totalizando 120,00 metros; fundos para o lote n.º 01B, medindo 120,00 metros; lado direito para a Rua São Pedro, medindo 182,50 metros; lado esquerdo para o lote n.º 01A-2, medindo 130,00 metros, para o lote 01A-3, medindo 34,28 metros, para a Rua São Borja, medindo 18,22 metros, totalizando 182,50 metros. Cadastro Municipal: 1.37.0017.01A1.001. Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2525, Bairro Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Matrícula anterior: 34472 fl. 01 L.º 02 de 30/04/2010 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 25 de outubro de 2016.

## Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital  
Código do Ato:176  
201610.AVK51733 R\$ 17,80  
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



*Revy Caroline Menezes Siqueira*  
Escrevente

# MEMORIAL DESCRITIVO

## 1. OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo descrever o desmembramento de um lote urbano com área de 15.000,24 m<sup>2</sup>, localizado no Lote 01A-1, Quadra 17, Área Comunitária, Loteamento Villa Romana, na cidade de Sorriso/MT.

## 1. SITUAÇÃO ATUAL

### INFORMAÇÕES:

PROPRIETÁRIO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CPF / CNPJ: : 03.239.076/0001-62

LOCALIZAÇÃO: LOTE 01A-1, QUADRA 17, LOTEAMENTO VILLA ROMANA

ÁREA: 15.000,24 M<sup>2</sup>

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: 78,00 METROS COM A AV. BRASIL E 42,00 METROS PARA O LOTE 01A-3.

FUNDOS: 120,00 METROS COM O LOTE 01B.

LADO DIREITO: 182,50 METROS COM A RUA SÃO PEDRO.

LADO ESQUERDO: 130,00 METROS COM O LOTE 01A-2, 34,28 METROS COM O LOTE 01A-3 E 18,22 METROS COM A RUA SÃO BORJA.

## 2. SITUAÇÃO PRETENDIDA

### INFORMAÇÕES:

PROPRIETÁRIO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CPF / CNPJ: : 03.239.076/0001-62

LOCALIZAÇÃO: LOTE 01A-4, QUADRA 17, LOTEAMENTO VILLA ROMANA

ÁREA: 7.500,09 M<sup>2</sup>

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: 78,00 METROS COM A AV. BRASIL E 42,00 METROS COM O LOTE 01A-3.

FUNDOS: 78,00 COM O LOTE 01A-5.

LADO DIREITO: 96,16 METROS COM A RUA SÃO PEDRO.

LADO ESQUERDO: 96,16 METROS COM O LOTE 01A-2.



**INFORMAÇÕES:**

PROPRIETÁRIO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CPF / CNPJ: : 03.239.076/0001-62

LOCALIZAÇÃO: LOTE 01A-5, QUADRA 17, LOTEAMENTO VILLA ROMANA

ÁREA: 7.500,15 M<sup>2</sup>

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

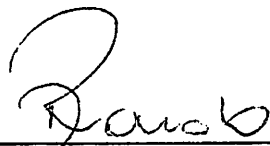
FRENTE: 78,00 METROS COM O LOTE 01A-4.

FUNDOS: 120,00 METROS COM O LOTE 01B.

LADO DIREITO: 86,34 METROS COM A RUA SÃO PEDRO.

LADO ESQUERDO: 33,85 METROS COM O LOTE 01A-2, 34,28 METROS COM O LOTE 01A-3 E  
18,22 METROS COM A RUA SÃO BORJA.

Sorriso, 26 de outubro de 2.016.



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

CNPJ: 03.239.076/0001-62



**Leonice Sônia De Toni**  
Engenheira Civil  
CREA 120130558-6  
Prefeitura Municipal de Sorriso



01B

120.00

17

01A-3

18.22  
34.28

RUA SÃO PEDRO

182.50

01A-1  
(15.000,24 m<sup>2</sup>)

182.50

RUA SÃO BORJA

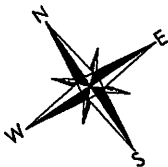
01A-2

130.00

78.00

120.00

42.00



AV. BRASIL

SITUAÇÃO ATUAL

Esc.: 1/1000

OBRA:

DESMEMBRAMENTO

ÁREA:

DATA:

Outubro/2016

1/2

ESCALA:

DESENHO:

indicada

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESPONSÁVEL:

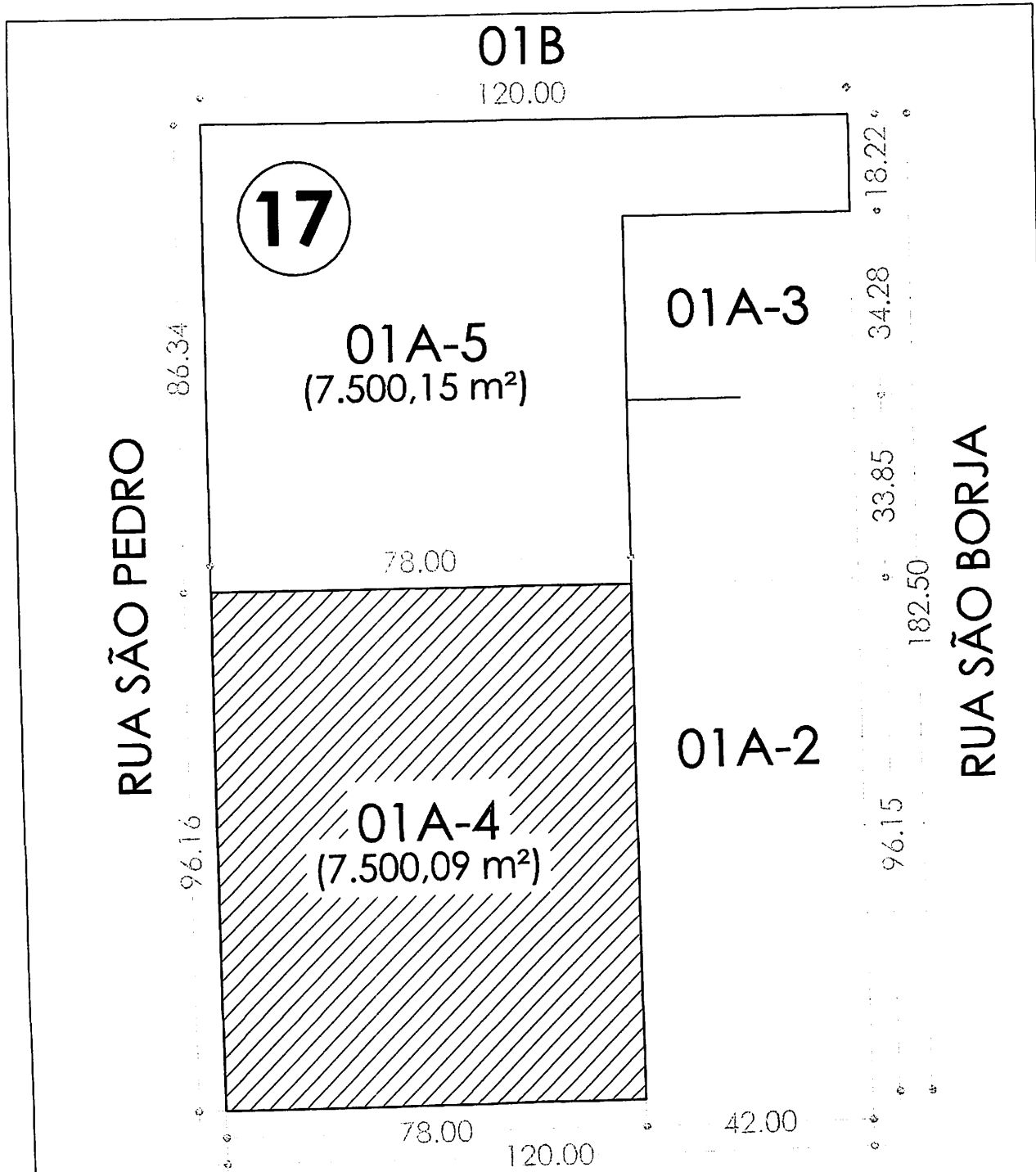
ENDEREÇO:

Av. Brasil, Lote 01A-1, Quadra 17  
Loteamento Villa Romana - SORRISO/MT

*Leonice Sônia De Toni*  
**Leonice Sônia De Toni**  
Engenheira Civil


CREA 120130538-6  
Prefeitura Municipal de Sorriso

*[Handwritten mark]*

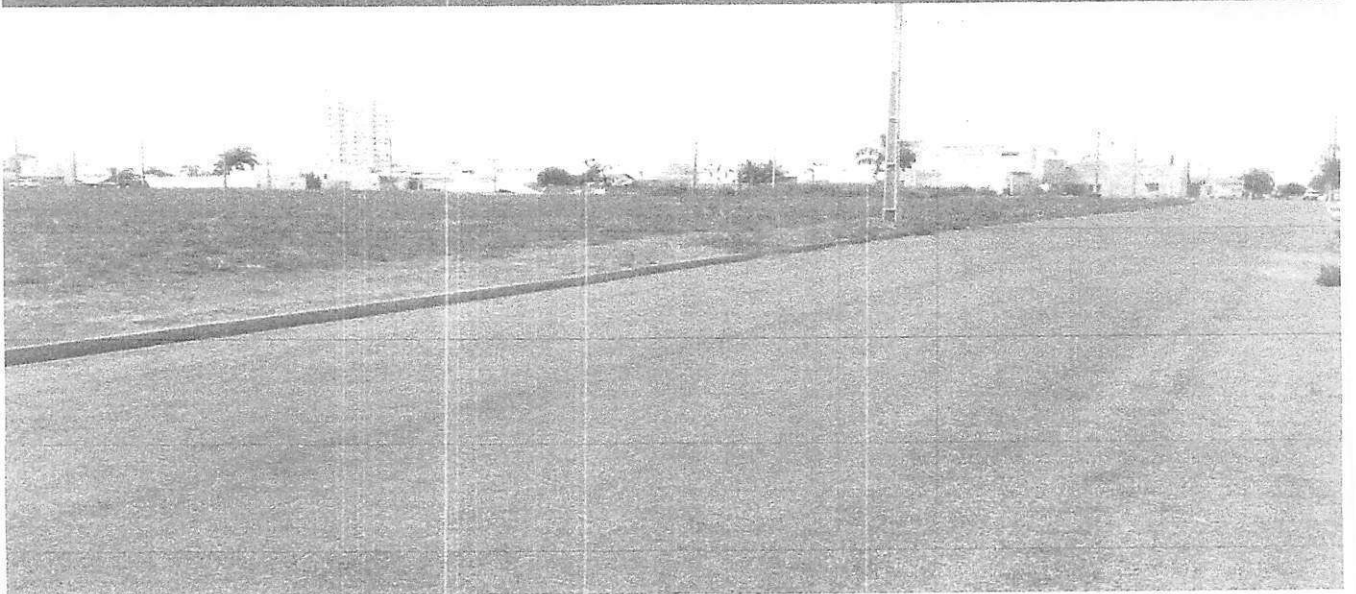
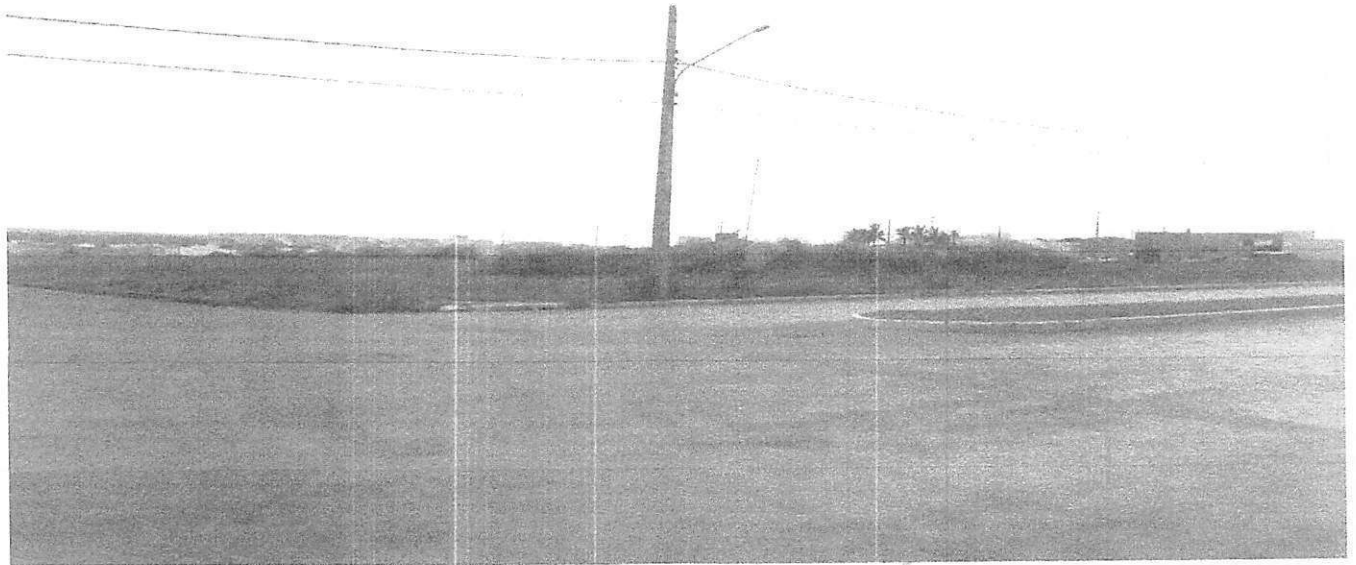
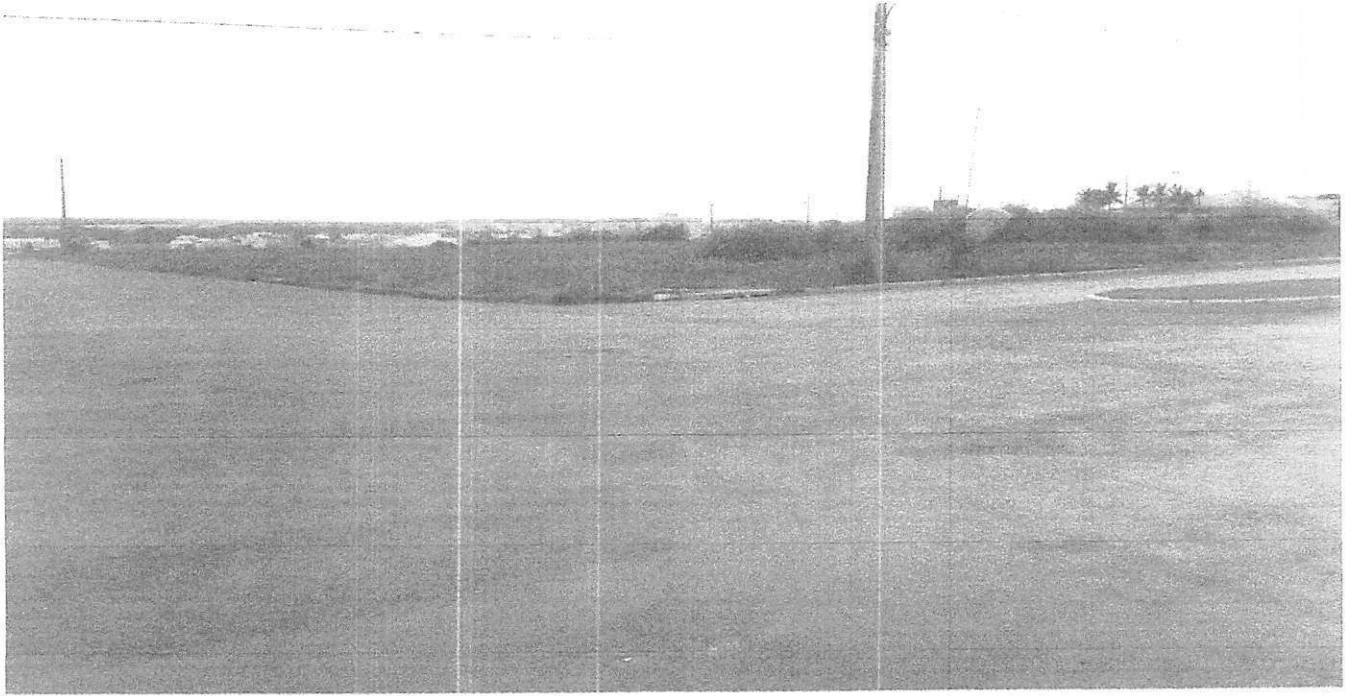


SITUAÇÃO PRETENDIDA

Esc.: 1/1000

OBRA: <b>DESMEMBRAMENTO</b>	ÁREA:	DATA: Outubro/2016	<b>2/2</b>
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO</b> <i>R. Quab</i>	ESCALA: indicada	DESENHO: -	
ENDEREÇO: Av. Brasil, Lote 01A-1, Quadra 17 Loteamento Villa Romana - SORRISO/MT	RESPONSÁVEL:  <b>Leonice Sônia De Toni</b> Engenharia Civil CREA 120130558 6		

*Handwritten mark*



## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

A presente avaliação foi solicitada pela Prefeitura Municipal de Sorriso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa a Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.076/0001-62

O objetivo do presente parecer é saber o valor real de mercado do imóvel abaixo descrito, cuja vistoria foi efetuada "in loco" pelo corretor responsável. O objetivo do presente parecer é a determinação do valor de mercado do imóvel avaliado para fins de comercialização ou cotação comercial.

### **CORRETOR RESPONSÁVEL PELO P.T.A.M.**

Rafael Ferraz Ruppenthal  
Corretor de Imóveis  
CRECI 006113F – 19º Região MT

### **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Um lote Urbano nº **01A – 1** da quadra nº 17 de 15.000,24 m<sup>2</sup> (Quinze mil metros quadrados e dois mil e quatrocentos centímetros quadrados) parte do local denominado equipamento comunitário, situado na Avenida Brasil, Bairro Villa Romana, conforme matrícula nº **41.379** do Registro Geral do 1º ofício de Sorriso em anexo. **(doc. 01)**

O Objeto em destaque sofrerá desmembramento sendo denominado de lote nº **01 A - 4** da quadra 17 com **7.500,09 m<sup>2</sup>** (sete mil e quinhentos metros quadrados e nove centímetros quadrados) frente para Avenida Brasil com 78,00 m e fundos para lote 01 A – 5 medindo 78,00 metros ; lado direito para Rua São Pedro medindo 96,16 metros ; lado esquerdo com o lote 01 A-2 medindo 96,16 metros conforme memorial descritivo datado de 26 de outubro de 2016 **.(em anexo)**

### **DESCRIÇÕES DO IMÓVEL**

**Tipo de uso do imóvel:** Público; Residencial ou Comercial .

## BENFEITORIAS

**Benfeitorias existentes:** O objeto em destaque se encontra servido de energia elétrica; água e esgoto.

Não possui edificações, trata-se de área destinada a Prefeitura para implantação de equipamentos comunitários; escolas; creches; postos de saúde e demais serviços de utilidade Pública.

## METODOLOGIA UTILIZADA

Para efeito de cálculo do valor atribuído ao bem, utilizou-se o **MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DO MERCADO**, que permite a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências do mercado Imobiliário. Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliado resulta da comparação deste com outros de mesma natureza e características intrínsecas e extrínsecas a partir dos dados pesquisados no mercado. Foram analisados os valores de mercado, a localização onde se encontra o referido imóvel, a vizinhança, efeitos da ação da natureza, depreciação do imóvel, relevo e a topografia da área.

## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

**Nome: MUNICIPIO DE SORRISO**

**CNPJ: 03.239.076/0001-62**

## DATA DA VISTORIA

A vistoria foi efetuada "in loco" pelo corretor na data de 26 de Outubro de 2016.

## VALORES DE COTAÇÃO DO IMÓVEL

A Presente avaliação foi elaborada baseada em informações verídicas de imóveis situados nas mesmas localidades e em mesmas condições geográficas.

O valor final do imóvel objeto desta avaliação é de **R\$ 5.124,811,49 (Cinco milhões, cento e vinte e quatro mil e oitocentos e onze reais e quarenta e nove centavos).**

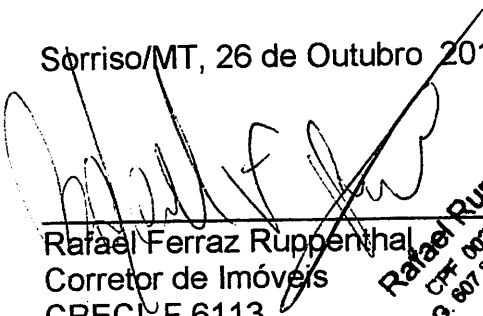
## OBSERVAÇÕES

O valor final da avaliação refere-se a uma transação à vista na data do parecer, com o imóvel sem ônus. As características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor, levado em consideração as diversas tendências e flutuações do mercado imobiliário, lembrando que bens imóveis são variáveis conforme oferta e procura, e que sempre primamos pela ética e bom senso ao avaliar um imóvel.

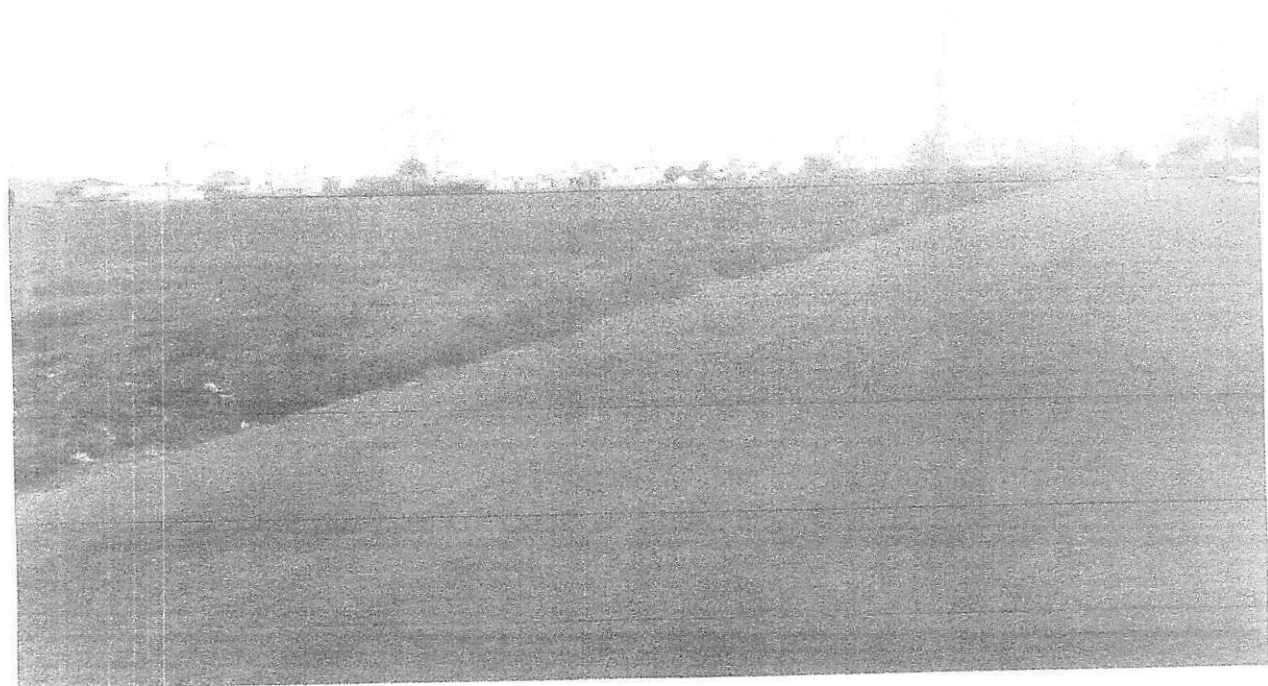
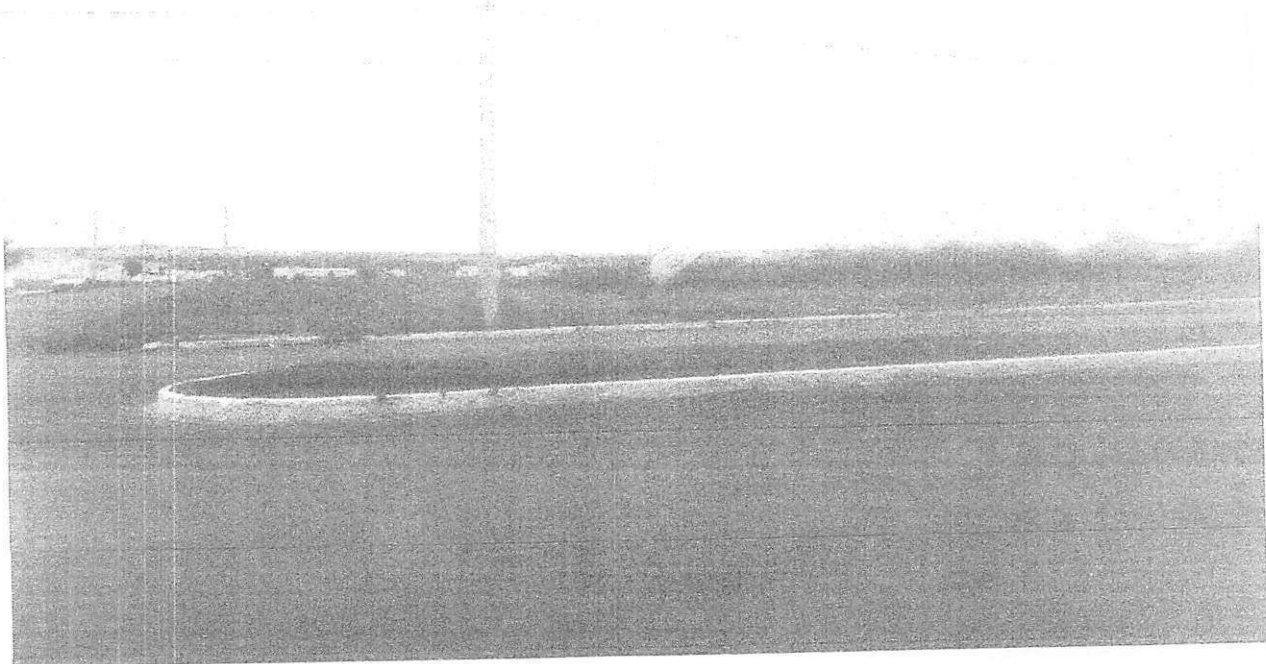
**O Presente parecer foi realizado para efeito de cotação comercial, portanto a mesma refere-se aos imóveis acima mencionados, ficando esclarecido que não nos responsabilizamos pela venda ou pela compra do referido imóvel.**

Por ser expressão de verdade, firmo o presente em duas vias de igual forma e teor.

Sorriso/MT, 26 de Outubro 2016.

  
Rafael Ferraz Ruppenthal  
Corretor de Imóveis  
CRECI F 6113

Rafael Ruppenthal  
CPF 003 988 891-03  
RG 607 824 7104 SSP/RS



3





W

---

# MEMORIAL DESCRITIVO

## 1. OBJETIVO

Este memorial tem por objetivo descrever o desmembramento de um lote urbano com área de 15.000,24 m<sup>2</sup>, localizado no Lote 01A-1, Quadra 17, Área Comunitária, Loteamento Villa Romana, na cidade de Sorriso/MT.

## 1. SITUAÇÃO ATUAL

### INFORMAÇÕES:

PROPRIETÁRIO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CPF / CNPJ: : 03.239.076/0001-62

LOCALIZAÇÃO: LOTE 01A-1, QUADRA 17, LOTEAMENTO VILLA ROMANA

ÁREA: 15.000,24 M<sup>2</sup>

### LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

FRENTE: 78,00 METROS COM A AV. BRASIL E 42,00 METROS PARA O LOTE E 01A-3.

FUNDOS: 120,00 METROS COM O LOTE 01B.

LADO DIREITO: 182,50 METROS COM A RUA SÃO PEDRO.

LADO ESQUERDO: 130,00 METROS COM O LOTE 01A-2, 34,28 METROS COM O LOTE 01A-3 E 18,22 METROS COM A RUA SÃO BORJA.

## 2. SITUAÇÃO PRETENDIDA

### INFORMAÇÕES:

PROPRIETÁRIO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CPF / CNPJ: : 03.239.076/0001-62

LOCALIZAÇÃO: LOTE 01A-4, QUADRA 17, LOTEAMENTO VILLA ROMANA

ÁREA: 7.500,09 M<sup>2</sup>



**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

FRENTE: 78,00 METROS COM A AV. BRASIL E 42,00 METROS COM O LOT  
E 01A-3.

FUNDOS: 78,00 COM O LOTE 01A-5.

LADO DIREITO: 96,16 METROS COM A RUA SÃO PEDRO.

LADO ESQUERDO: 96,16 METROS COM O LOTE 01A-2.

**INFORMAÇÕES:**

PROPRIETÁRIO (S): PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

CPF / CNPJ: : 03.239.076/0001-62

LOCALIZAÇÃO: LOTE 01A-5, QUADRA 17, LOTEAMENTO VILLA ROMANA

ÁREA: 7.500,15 M<sup>2</sup>

**LIMITES E CONFRONTAÇÕES:**

FRENTE: 78,00 METROS COM O LOTE 01A-4.

FUNDOS: 120,00 METROS COM O LOTE 01B.

LADO DIREITO: 86,34 METROS COM A RUA SÃO PEDRO.

LADO ESQUERDO: 33,85 METROS COM O LOTE 01A-2, 34,28 METROS CO  
M O LOTE 01A-3 E 18,22 METROS COM A RUA SÃO BORJA.

Sorriso, 26 de outubro de 2.016.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

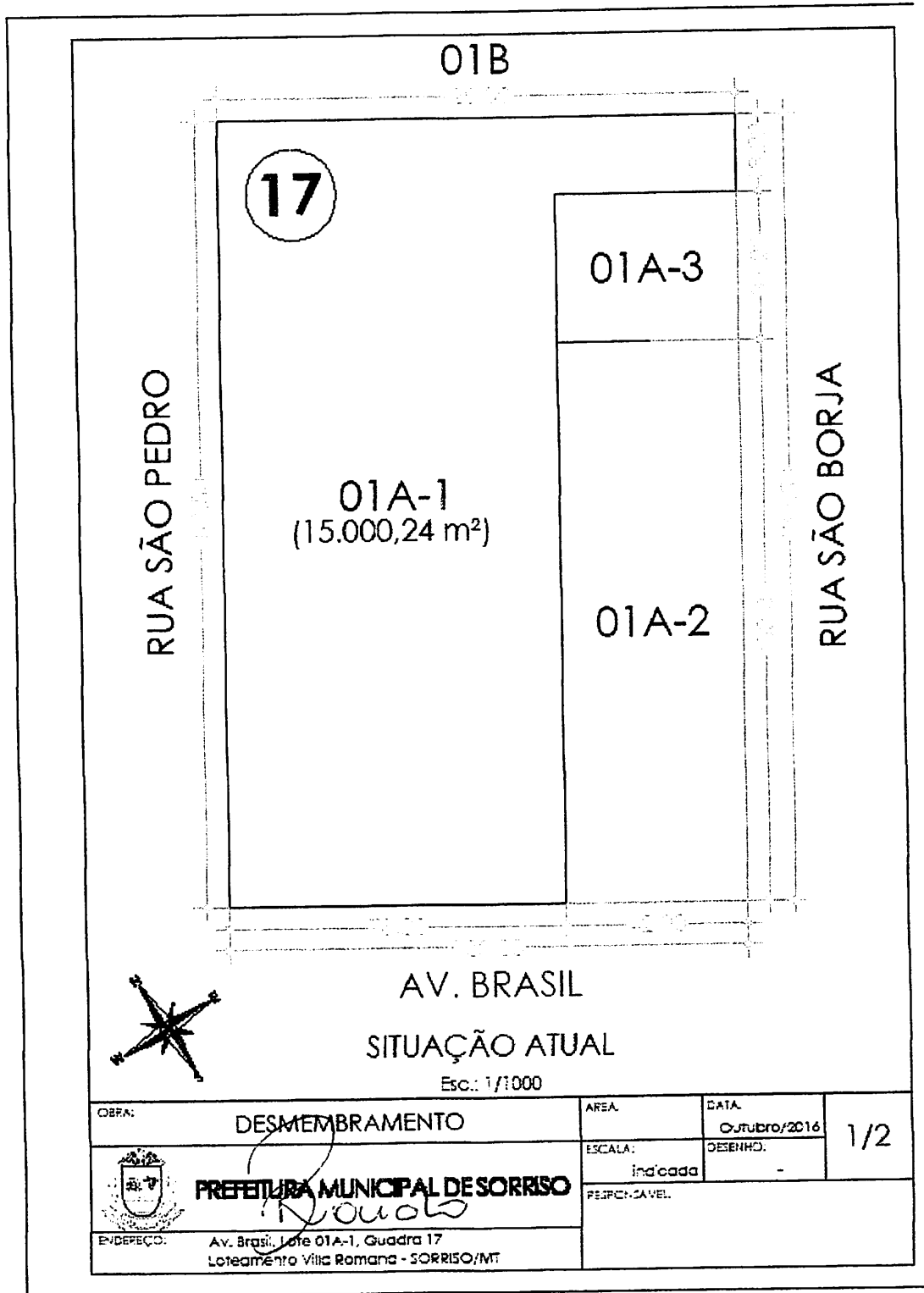
CNPJ: 03.239.076/0001-62

**Leonice Sônia De Toni**

Engenheira Civil

CREA 120130558-6

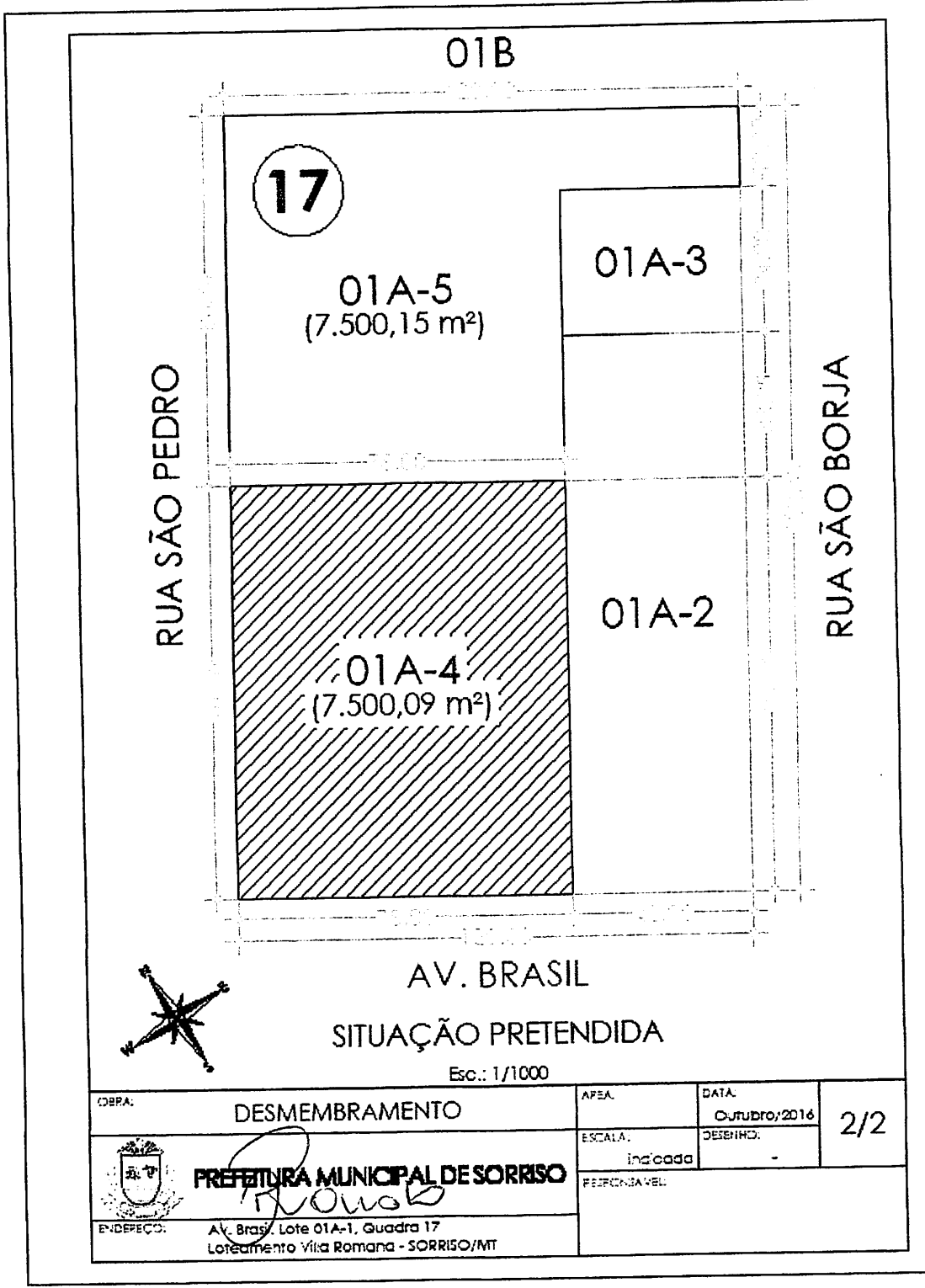
Prefeitura Municipal de Sorriso




*Leonice*  
**Leonice Souza De Toni**  
 Engenheira Civil  
 CREA 120130558-6  
 Prefeitura Municipal de Sorriso

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



OBRA:	DESMEMBRAMENTO	APELA:	DATA:	
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO</b> <i>Rouas</i>	<b>ENDEREÇO:</b> Av. Brasil, Lote 01A-1, Quadra 17 Loteamento Vila Romana - SORRISO/MT	ESCALA:	Outubro/2016	2/2
		indicação	DESENHO:	
		PROPOSTA VEL		

*Lucifoni*  
**Leonice Sônia De Toni**  
 Engenheira Civil  
 CREA 120130558-6  
 Prefeitura Municipal de Sorriso

*LR*

MATRICULA  
41.379

FOLHA  
01F

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
*Arnaldo Casavarios Serra*  
OFICIAL

SORRISO, 31 DE agosto DE 2012

Lote urbano n.º 01A-I da quadra n.º 17, do Loteamento Residencial Villa Romana, destinado a Equipamento Comunitário, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 15.000,24 m² (quinze mil metros quadrados e dois mil e quatorcentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontantes: frente para a AVENIDA BRASIL, medindo 75,00 metros, para o lote 01A-J, medindo 42,00 metros, totalizando 120,00 metros; fundos para o lote n.º 01B, medindo 130,00 metros; lado direito para a Rua São Pedro, medindo 182,50 metros; lado esquerdo para o lote n.º 01A-L, medindo 130,00 metros, para o lote 01A-S, medindo 34,28 metros, para a Rua São Berja, medindo 18,22 metros, totalizando 182,50 metros. Cadastro Municipal: 1.37.0017.01A.1.001. Proprietário: MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2525, Bairro Centro, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 09.239.076/0001-62. Matrícula angular: 34472 B. Of. L.º 02 de 30/04/2010 deste Serviço Registral, Prot. n.º 00. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do art. 1º, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 31 de outubro de 2016.

Ata de Notas e de Registro  
Selo de Controle Digital  
Código de Aut: 176  
201610.AVK51733 R\$ 17,80  
Consulta: www.fmt.jus.br/salas

Selo de Controle Digital  
Código de Aut: 176  
Código de Documento: 176

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Arnaldo Casavarios Serra  
Escriturante

*[Handwritten mark]*



**MENSAGEM Nº 074/2016.**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadora,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que Revoga a Lei 2.573/2015, desafeta o imóvel que menciona e autoriza a integralizar o capital social da Sociedade de Economia Mista, autorizada pela Lei 2.650/2016, e dá outras providências.

A Lei 2.573, de 15 de dezembro de 2015, desafetou e autorizou a permuta de 6.400m<sup>2</sup> de área que seria destacada do imóvel maior constituído pela Lote urbano 01A-1, da quadra 17 do Loteamento Residencial Villa Romana, na cidade de Sorriso-MT, de propriedade do Município de Sorriso. Embora a Lei tenha autorizado a permuta a mesma não se concretizou tendo em vista que a Colonizador Feliz Ltda, proprietária dos imóveis pelos quais o imóvel do município seria permutado desistiu da mesma.

Recentemente, através da Lei nº 2.650, de 14 de setembro de 2016, foi autorizada a criação de sociedade de economia mista, para exercer atividade econômica nas áreas de tecnologia, ensino superior e extensão, cursos profissionalizantes, pesquisa, cultura e desenvolvimento institucional. Por se tratar de sociedade de economia mista esta demanda conjunção de capitais governamentais com capitais particulares.

Diante do exposto, e ainda, da necessidade da participação do Município na Sociedade acima mencionada, esperamos contar mais uma vez com a colaboração e apoio dos nobres Vereadores na apreciação e aprovação do presente em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

  
**DILCEU ROSSATO**  
Prefeito Municipal



A Sua Excelência  
**FABIO GAVASSO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECER Nº 172/2016.**

**DATA:** 28/11/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 086/2016.

**EMENTA:** Revoga a Lei 2.573/2015, desafeta o imóvel que menciona e autoriza a integralizar o capital social da Sociedade de Economia Mista, autorizada pela Lei 2.650/2016, e dá outras providências.

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de LEGALIDADE:** FAVORÁVEL.

**Parecer de REGIMENTALIDADE:** FAVORÁVEL.


**Parecer de MÉRITO:** FAVORÁVEL.

**RELATÓRIO:** No vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei nº 086/2016 cuja ementa: **Revoga a Lei 2.573/2015, desafeta o imóvel que menciona e autoriza a integralizar o capital social da Sociedade de Economia Mista, autorizada pela Lei 2.650/2016, e dá outras providências.**

**VOTO DO RELATOR:** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

**PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 086/2016, de 28 de outubro de 2016, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Bruno Stellato e o Membro Marlon Zanella.

  
**BRUNO STELLATO**  
Presidente

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Relator

  
**MARLON ZANELLA**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

**PARECER Nº 068/2016.**

**DATA:** 28/11/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 086/2016.

**EMENTA:** Revoga a Lei 2.573/2015, desafeta o imóvel que menciona e autoriza a integralizar o capital social da Sociedade de Economia Mista, autorizada pela Lei 2.650/2016, e dá outras providências.

**RELATOR:** HILTON POLESELLO.

**RELATÓRIO:** Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 086/2016**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente Claudio Oliveira e o Membro Marlon Zanella.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

  
**HILTON POLESELLO**  
Relator

  
**MARLON ZANELLA**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARECER Nº 035/2016.**

**DATA:** 28/11/2016.

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI Nº 086/2016.

**EMENTA:** REVOGA A LEI 2.573/2015, DESAFETA O IMÓVEL QUE MENCIONA E AUTORIZA A INTEGRALIZAR O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, AUTORIZADA PELA LEI 2.650/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RELATORA:** JANE DELALIBERA.

**RELATÓRIO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente Marilda Savi e o Membro Professor Gerson.

  
**MARILDA SAVI**  
Presidente

  
**JANE DELALIBERA**  
Relatora

  
**PROFESSOR GERSON**  
Membro



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 235/2016



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 097/2016, 098/2016 e 099/2016; inclusão na Ordem do Dia e deliberação do Projeto de Resolução nº 008/2016, do Projeto de Decreto Legislativo nº 081/2016 e da Moção nº 063/2016; e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 086/2016p.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**BRUNO STELLATO**  
1º Secretário

**MARILDA SAVI**  
2ª Secretária